



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.861/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a criação de uma Unidade Escolar Peretecente ao Patrimônio Público do Município de Caucaia, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, nos seus artigos 13, §1º e 46, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica criada a unidade educacional com a denominação de EEIEF MOSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA, localizada no bairro Araturi, pertencente ao patrimônio público municipal e integrante da rede oficial de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 474, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 474, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARINELE ROCHA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
2	PAULO SERGIO LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 475, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera **CRISTINA GOMES NOBRE** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2025, **CRISTINA GOMES NOBRE** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO II**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO
2	GEORGE DE OLIVEIRA PAULA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO
3	MARIA ALYCIA DO NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	GABINETE DO PREFEITO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera **MANOEL MOREIRA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2025, **MANOEL MOREIRA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE TÉCNICO**, integrante da estrutura organizacional



da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2025, **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE UNIDADE**, integrante da estrutura organizacional da Assessoria de Comunicação, simbologia **EP-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 479, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera **FABRÍCIO VARELA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2025, **FABRÍCIO VARELA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 480, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera **MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2025, **MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE NÚCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EP-6**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Interrompe férias de servidora na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER** nesta data, o gozo de férias da servidora Renne Hermógenes de Farias Araújo, matrícula 34964, referente ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas anteriormente para o período de 17/03 a 05/04/2025, conforme Portaria nº 03, de 28 de fevereiro de 2025, restando 06 (seis) dias que serão usufruídos posteriormente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. OAB/CE 17.210**.

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Exonera Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a partir de 31 de março de 2025, o servidor **IGOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula 95522, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, simbologia ASS-3, pertencente a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. OAB/CE 17.210**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025. **REMOVE** a servidora **WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2025003335, de 07 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público, **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER**



“ex officio”, no interesse da Administração, a partir de 01/04/2025 a servidora **WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 35291, da **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JUREMA** para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA**. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 12/2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, convoca os(as) candidatos(as) **aprovados no Concurso 001/2023**, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, **publicado no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro de 2025 - ANO XXIII - Nº 3151**, que tem como finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. Os(as) nomeadas(as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Setor Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **cronograma no anexo único, no dia 01/04/2025 (terça-feira)**. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias da documentação abaixo relacionada: **RG; CPF; Título de Eleitor; PIS; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Conta Bradesco; Termo de Posse. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 31 de março de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO - LOTAÇÃO DIA 01/04/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord	Candidato	Cargo	Classificação	Categoria	Data E Horário
1	Jeísa Rodrigues Fontenele	Professor de Educação Básica - Artes	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h20min
2	John Anthony Alves Sousa Do Nascimento	Professor de Educação Básica - Educação Física	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h20min
3	Gleiciane Assunção Gadelha	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h20min
4	Kilvia Pereira Machado Viana	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h20min
5	Marina dos Santos Rodrigues Mendes	Professor de Educação Básica - Ensino Religioso	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h40min
6	Thiago Israel Paiva Lopes	Professor de Educação Básica - História	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h40min
7	Natali Tabosa Barroso	Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 08h40min
8	Filipe Sousa Granja	Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	5 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h00min
9	Jorge Augusto Santos	Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	6 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h00min
10	Laryssa Christine Monteiro Silva	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h00min
11	Fernanda Viana dos Anjos	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h00min
12	Sayonara Melquíades de Matos	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	3 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h20min
13	Yvie de Liz Braga	Professor de Educação Básica - Matemática	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h20min
14	Joao Cabral Raposo Junior	Professor de Educação Básica - Matemática	4 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h20min
15	Marina Oliveira Tavares	Professor de Educação Básica - Matemática	36 - CR	Cadastro de reserva - PCD	01/04/2025 09h20min
16	Pedro Henrique Sales Ribeiro	Professor de Educação Básica - Matemática	7 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h40min
17	Gabriel Bezerra Santos	Professor de Educação Básica - Matemática	9 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h40min
18	Marcos Paulo Mesquita da Cruz	Professor de Educação Básica - Matemática	10 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h40min
19	Victor Cardoso Oliveira	Professor de Educação Básica - Matemática	12 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 09h40min
20	Maxsuel Lima Gomes	Professor de Educação Básica - Matemática	13 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h00min



21	Davi Freitas dos Santos	Professor de Educação Básica - Matemática	14 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h00min
22	Debora Ramos de Souza	Professor PEB (Pedagogo) - Indígena - Etnia Tapeba	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h00min
23	Angela Maria Ferreira de Sousa	Professor PEB (Pedagogo) - Indígena - Etnia Tapeba	2 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h00min
24	Maria Regiane dos Santos Cardoso Oliveira	Professor PEB (Pedagogo) - Indígena - Etnia Tapeba	4 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h20min
25	Camila do Nascimento Santos	Professor PEB (Pedagogo) - Quilombola	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h20min
26	Paulo Sergio Duarte de Sousa	Professor PEB (Pedagogo) - Campo	1 - CR	Cadastro de reserva	01/04/2025 10h20min

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2025 DESIGNA **Conceição De Maria Monteiro Campos** para exercer a função de Fiscal de Contratos. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, como fiscal de Contrato com a EMPRESA RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME relacionado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria possui caráter retroativo e tem seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2025. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 28 de março de 2025. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26, de 28 de março de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021.08.03.01.01	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.

Caucaia, 28 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025. Designa os Representantes Governamentais para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o exposto na Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os representantes governamentais para compor Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Marciliane de Amorim Luciano Alencar Suplente: Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Juliana Barcelos Barbosa Pelucio Suplente: Antônia Irani Andrade de Araújo
Secretaria de Segurança Pública	Titular: Sheilyanne Cordeiro de Souza Vasconcelos Suplente: Antônio Vicente da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Titular: Jaqueline Sabino Dias Dantas Suplente: Amanda Lima Ferreira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Evaneida Soares Carneiro Suplente: Juliana Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Titular: Ávila Maria Bezerra Lopes Andrade Suplente: Agenor Moreira Saunders
Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Eluana Forte Martins de Paulo Suplente: Ana Priscila Góis Menezes de Sousa

Art. 2º O exercício da função de membro é considerado serviço de relevância pública e não será remunerado. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES**, em 28 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.006-SDS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.15.006, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA NA RUA CORONEL CORREIA, Nº 2214, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 81.442,13 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11/03/2025 A 16/07/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** DANIEL LIMA DE FREITAS. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** DANIEL LIMA DE FREITAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.122.0161.2.036; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Caucaia/CE, 28 de março de 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.01.01.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.01.01-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONSUNEL, Nº 579, BAIRRO: PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GUADALAJARA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 26/03/2025 A 26/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** FRANCISCO BRÁULIO DO CARMO. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** FRANCISCO BRÁULIO DO CARMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.047; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Caucaia/CE, 28 de março de 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº- 2022.09.29.03.001. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Correção da numeração do Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.03.001— SEPLAM, assinado em 22 de novembro de 2024, anteriormente publicado como 2º- (segundo) aditivo, devendo ser corrigido para 3º- (Terceiro) aditivo, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contratuais. Signatários: JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO — Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental e MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO - STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. José Adi Carneiro Bastos - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL **JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2025. Designa Diego Conde da Silva Sousa, exercer a função de Gestor dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I — Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II — Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III— Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV— Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V— Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI — Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII— Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII— Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX— Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e



convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal dos Contratos, conforme anexo único, anexo desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Diego Conde da Silva Sousa	***287.433-**	Gestor

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de **12 de março de 2025**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, em 05 de fevereiro de 2025. JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

PORTARIA Nº 025/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025. Designa **Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva** para exercer a função de Engenheiro(a) Fiscal do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 2024021901-001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV. Indicar eventuais glosas das faturas; V. Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora Diana Helena Soares Marinho Rocha, matrícula nº 34407-9, como Engenheira Fiscal do Contrato nº 2024021901-001, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. **Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data de 03 de Fevereiro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 24 de março de 2025. JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Torna público o aditamento dos contratos que trabalham nos Cemitérios, Correios Comunitários, Mercado Juaci Sampaio Pontes, Limpeza Pública, Adutoras e Chafarizes e limpeza das instalações da Secretaria Municipal da Patrimônio e Transporte – SPT, por 90 (noventa) dias. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a importância da experiência e do conhecimento dos servidores temporários que estão em atuação, os quais têm contribuído significativamente para a qualidade do atendimento; **CONSIDERANDO** que a prorrogação dos contratos temporários é essencial para evitar descontinuidade nos serviços e para assegurar que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma eficaz e eficiente; **CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do Serviço Público que serve como base funcional pontual e regular do interesse público. **RESOLVE: Art. 1º** – **ADITIVAR**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os Contratos Temporários dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º** – Demais instruções, quando necessárias, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. **Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de março de 2025. JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº 26/2025, de 31 de março de 2025.		
Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES
1.	78959	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA
2.	83454	AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
3.	80810	ALCIMAR MAIA DE FREITAS
4.	83931	ANTONIO IRANILDO DO NASCIMENTO FERREIRA PAIVA
5.	78969	ANTONIO JOSE GARCIA
6.	78970	ANTONIO MARREIRA DE ANDRADE
7.	78972	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA
8.	79467	ANTONIO TEIXEIRA LOPES
9.	78976	ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO
10.	78977	AUDERI MACHADO DA SILVA
11.	78978	AUGUSTO TEIXEIRA FARIAS
12.	78980	CARLOS ALBERTO MAGALHAES LIMA



13.	88360	CAROLINA DIAS MACIEIRA
14.	81257	CLAUDIANO DA SILVA PAIVA SOUSA
15.	78986	CLEANE LIMA FERREIRA
16.	78991	DANIEL FIUZA LIMA
17.	83581	DIEGO DE LIMA GOMES
18.	78997	EDIVAL MOREIRA GOES
19.	78998	EDMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
20.	79000	ELTON OLIVEIRA DE SOUSA
21.	79004	FERNANDO SILVA DOS SANTOS
22.	79003	FERNANDO ERANDIR DE SOUZA
23.	79005	FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA
24.	79006	FRANCISCA DA COSTA
25.	79007	FRANCISCA JAQUELINE LEMOS ALVES
26.	89416	FRANCISCO ADEVAL MARQUES DA SILVA
27.	83452	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BARROS
28.	79011	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
29.	79018	FRANCISCO DA CONCEICAO
30.	79019	FRANCISCO DANIEL LEMOS DA SILVA
31.	79020	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MATOS LEONARDO
32.	79017	FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO EVANGELISTA
33.	79024	FRANCISCO DOS SANTOS VIEIRA
34.	80050	FRANCISCO GERSON MACIEL DE FREITAS
35.	79027	FRANCISCO JOANILIO RODRIGUES DA SILVA
36.	79025	FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA
37.	79027	FRANCISCO JOANILIO RODRIGUES DA SILVA
38.	79461	FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS
39.	79034	FRANCISCO PAULO MOREIRA NEPOMUCENO
40.	83771	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
41.	79045	IVANEUDO DOS REIS DA SILVA
42.	79464	JAIME MARTINS FERREIRA
43.	79047	JANDIR DE CASTRO BRASIL
44.	79048	JOANA DARC BANDEIRA DO NASCIMENTO
45.	79049	JOAO BATISTA DE SOUZA
46.	79051	JOAO GALDINO DA SILVA
47.	79052	JOAO VICTOR BANDEIRA DO NASCIMENTO
48.	89185	JORGE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
49.	79056	JOSBERTO BANDEIRA DO NASCIMENTO
50.	92428	JOSE AGLAILSON TOME DO MONTE
51.	79058	JOSE ANTONIO DA SILVA PAZ
52.	79057	JOSE ANTONIO FERREIRA LIMA
53.	79060	JOSE CARLOS CHAGAS DE SOUSA
54.	79061	JOSE CLEMILDO VIANA DE SOUSA
55.	79063	JOSE ELIOMAR ROCHA MOTA
56.	79069	JOSE MARIA MACIEIRA LIMA
57.	79072	JOSE NILTON LOPES DE SOUSA FILHO
58.	80051	JOSE OSMAR PEREIRA DE PAULA
59.	79074	JOSE ROMARIO DE MORAIS LIMA



60.	79077	JUCYNARA PESSOA DE OLIVEIRA
61.	79078	JULIANA MIRANDA MOREIRA
62.	79468	JULIANO ARAUJO MESQUITA
63.	83453	LAEL JORDAN SOARES FERREIRA
64.	79083	LUCIANA ROCHA CAVALCANTE
65.	81859	LUIZ ANTONIO ROCHA GOMES
66.	80043	LUIZ CARLOS DA SILVA CARNEIRO
67.	79086	LUIZ GUSTAVO FURTADO DE ARRUDA
68.	83933	LUIZ MELO DA SILVA
69.	79089	MAIZA CAVALCANTE MOURA
70.	79091	MANOEL MARTINS ALVES
71.	79093	MANUEL HELANO GADELHA DOS SANTOS
72.	79096	MARCOS VENICIO GADELHA ROCHA
73.	79097	MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS RODRIGUES
74.	79098	MARIA ANNE DE SOUSA LIMA
75.	79101	MARIA EDNEIDE DOS SANTOS GADELHA
76.	79102	MARIA ELIZABETE DE MISQUITA RIBEIRO
77.	85086	MARIA MADALENA DOS SANTOS GADELHA
78.	79103	MARIA NELI DA SILVA SANTOS
79.	89690	MARIA RITA PRATA DE OLIVEIRA
80.	79105	MARIA TEREZA FACANHA SALES
81.	79108	MILENA SOUSA DA SILVA
82.	79109	MISSIAS ALVES DA ROCHA
83.	79110	NATAN NARCISIO OLIVEIRA
84.	79111	NEMIAS FERREIRA DA SILVA
85.	83934	NILTON CESAR MARQUES FERREIRA
86.	79113	OTACIANA FERREIRA BANDEIRA
87.	79114	OTACILIA DAYANA MARQUES CARDOSO
88.	79114	OTILIA TATIANA MARQUES MARTINS
89.	79116	PAULO QUEIROZ DE SOUSA
90.	79117	PAULO ROBERTO MESQUITA
91.	79118	PAULO SERGIO DA SILVA MARIANO
92.	79119	PAULO SERGIO PEREIRA DE MESQUITA
93.	79120	PEDRO MACHADO SOARES
94.	79121	RAI NOBREGA DOS SANTOS
95.	79122	RAIMUNDO LOPES DA COSTA NETO
96.	79123	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SOUSA
97.	79125	RENATA NOJOSA SILVA
98.	83495	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
99.	79131	SOLANGE ALINE SILVA ARAUJO NASCIMENTO
100.	79135	VALDECI FERNANDES DA SILVA
101.	79137	VALDELICE DA SILVA OLIVEIRA
102.	79138	VALDENI GOMES DOS SANTOS
103.	79141	VALQUIRIO BARROS DA SILVA
104.	79145	WLAUDINEY DE JESUS DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de março de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**



PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Caucaia no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal de Caucaia nos termos do artigo 62, inciso V e parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea “e”, e seu parágrafo único, ambos da lei orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a finalização do certame licitatório concorrência pública número 2022.02.22.01 – SPT. **CONSIDERANDO** que as montadoras responsáveis pela fabricação dos veículos encontram-se em processo de produção, o que inviabiliza que os licitantes vencedores obtenham e apresentem os veículos dentro do prazo estabelecido de 90 (noventa) dias nos termos do certame licitatório Concorrência Pública nº 2022.02.22.01 - SPT. **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para apresentação dos veículos destinado ao transporte complementar no Município de Caucaia, com base em razões justificáveis e no interesse público. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 31 de março de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2025. Concede gratificação de titulação a servidor FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025003908; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73990, pelo título de ESPECIALISTA no curso de SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela Faculdade DOS VALES, com carga horária de 720 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a data 26 de março de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 28 de março de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2025. Concede gratificação de titulação a servidor ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025002718; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56610, pelo título de ESPECIALISTA no curso de SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela Faculdade DOS VALES, com carga horária de 720 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a data 20 de fevereiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 28 de março de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**TERMO DE ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PPP N. 2016.12.16.003. Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, em CAUCAIA, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, comparecem as PARTES, a saber, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, por intermédio do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **ORDENADOR DE DESPESAS** do IMAC, o Sr. **JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Célula de Identidade nº 2006014186543 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.545.963-84, de outro lado, a empresa **ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.721.987/0001-27**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, **THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 94014090293 SSP-CE, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, na forma de seus atos constitutivos, resolvem, as partes acima qualificadas, firmar o presente **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PPP Nº 2016.12.16.003**, tendo por justas e consensuais as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1. Constituem objeto deste 9º TERMO ADITIVO a revogação por tempo indeterminado da suspensão – estabelecida no 8º TERMO ADITIVO – dos serviços abaixo: 1.1. Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos domiciliares indivisíveis 1.2. Coleta mecanizada e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares indivisíveis. 2. O procedimento para definição de uma possível nova data de suspensão ocorrerá simplesmente por ORDEM (DE SUSPENSÃO) ESPECÍFICA DE SERVIÇO, que se dará com prazo de comunicação à Concessionária não inferior a 30 (trinta) dias úteis da efetiva paralização. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONCESSÃO.** 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais da Concessão Administrativa não alteradas pelo presente aditivo. E estando assim certas e ajustadas as partes firmam o presente em 03 (três) vias. Caucaia/CE, 13 de março de 2025 **JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC. THIAGO GURGEL DE OLIVEIRA LEVY. LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA. ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A – CONCESSIONÁRIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.